

INSTRUMENTO PARTICULAR DO SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS, DA REAG SECURITIES S.A.

I. PARTES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito,

A. REAG SECURITIES S.A., companhia securitizadora, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria S1, sob o código 43, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro n.º 1.030, Condomínio Stadium, escritório 306, CEP 06.454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 20.451.953/0001-83 ("Emissora" ou "Securitizadora"), neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social;

B. ARC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO III – FII, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.547.078/0001-42 ("Fundo ARC"), neste ato representado por **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, 15º andar, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-922 ("Administradora"), neste ato representada na forma de seu estatuto social;

C. CLASSE ÚNICA DO SDG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimentos em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.909.301/0001-33 ("Fundo SDG"), neste ato representado neste ato representado por sua gestora, **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.863.529/0001-34, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17º andar, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000;

D. CLASSE ÚNICA DO REAG HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimentos em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 45.703.173/0001-04 ("Fundo REAG", "Investidor" e, em conjunto com o Fundo ARC e Fundo SDG, "Cedentes"), neste ato representado por sua gestora **REAG SPECIALTY FINANCE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.084.509/0001-74, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, Jardim América, CEP 01441-001, São Paulo – SP, neste ato representada na forma de seu contrato social;

E. CLASSE ÚNICA DO RWM D1 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 59.694.850/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 1.701, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Fundo RWM D1" e "Investidor"), neste ato representado por sua gestora **REAG WM GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.639/0001-04, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, Jardim América, CEP 01441-001, São Paulo – SP, neste ato representada na forma de seu contrato social

F. CLASSE ÚNICA DO GENICART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.345.266/0001-68, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 1.701, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Fundo Genicart" e "Investidor"), neste ato representado por sua gestora **REAG SPECIALTY FINANCE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.084.509/0001-74, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, Jardim América, CEP 01441-001, São Paulo – SP, neste ato representada na forma de seu contrato social;

sendo a Securitizadora, os Cedentes e o Investidor doravante denominados, quando em conjunto, como "Partes" e, quando isolada e indistintamente, como "Parte",

II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (i) em 20 de dezembro de 2023, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 7ª (Sétima) e 8ª (Oitava) Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da Blum Companhia de Securitização de Créditos*" ("Termo de Securitização"). Esse documento regula os certificados de recebíveis imobiliários emitidos, os quais foram, posteriormente, retificados para 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 2ª (Segunda) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI", respectivamente);
- (ii) os CRI foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição perante investidores;
- (iii) as Partes assinaram, ainda, os seguintes aditamentos ao Termo de Securitização: a) 1º Aditamento ao Termo de Securitização, em 28 de fevereiro de 2024; b) 2º Aditamento ao Termo de Securitização, em 23 de abril de 2024; c) 3º Aditamento ao Termo de Securitização, em 07 de junho de 2024; d) 4º Aditamento ao Termo de Securitização, em 14 de outubro de 2024; e e) 5º Aditamento ao Termo de Securitização, em 09 de dezembro de 2024; e
- (iv) em razão da aprovação em sede de Assembleia Especial Conjunta de Investidores, realizada em 17 de julho de 2025, as Partes resolvem assinar o presente aditamento para formalizar a alteração dos dados dos Investidores e alteração da redação da Cláusula 3.32 do Termo de Securitização, conforme indicado a seguir:

ISTO POSTO, as Partes resolvem celebrar este "*Instrumento Particular do Sexto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da REAG Securities S.A.*" ("Sexto Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1. ALTERAÇÕES

1.1. As Partes resolvem atualizar os dados dos Investidores dos CRI Sênior. Dessa forma, o Termo de Securitização passa a refletir a inclusão do "FUNDO GENICART" e do "Fundo RWM D1" (conforme definidos abaixo) como novos titulares dos CRI Sênior, sendo que: (i) o Fundo GENICART passou a ser detentor de 18.019 (dezoito mil e dezenove) dos CRI Sênior a partir de 18 de dezembro de 2024; e (ii) o Fundo RWM D1 passou a ser detentor de 25.981 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e um) dos CRI Sênior a partir de 28 de abril de 2025. Ambos os fundos assumem, desde as respectivas datas, todos os direitos e obrigações inerentes à qualidade de investidores dos CRI Sênior.

"CLASSE ÚNICA DO RWM D1 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 59.694.850/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 1.701, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Fundo RWM QNT" e "Investidor"), neste ato representado por sua gestora **REAG WM GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.639/0001-04, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, Jardim América, CEP 01441-001, São Paulo – SP, neste ato representada na forma de seu contrato social"

CLASSE ÚNICA DO GENICART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.345.266/0001-68, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 1.701, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Fundo Genicart" e "Investidor"), neste ato representado por sua gestora **REAG SPECIALTY FINANCE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.084.509/0001-74, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, Jardim América, CEP 01441-001, São Paulo – SP, neste ato representada na forma de seu contrato social;"

1.2. As Partes resolvem, ainda, alterar a redação da Cláusula 3.32 do Termo de Securitização, que passará a vigor conforme indicado abaixo:

" 3.32. Depósito para Distribuição e Negociação dos CRI. Os CRI não serão depositados para distribuição por meio de sistema organizado, de modo que a negociação ocorrerá exclusivamente de forma privada, fora do ambiente de negociação da entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM a exercer a atividade de registro ou depósito centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários, referida na Cláusula 3.22 acima. Os CRI poderão ser livremente negociados e transferidos a qualquer tempo, inclusive no mercado secundário, independentemente de anuência de outros titulares, desde que tais transferências sejam devidamente comunicadas à Securitizadora em até 5 (cinco) dias para fins de atualização de registros e cumprimento das obrigações decorrentes da operação."

2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

2.1. Para os termos iniciados em letra maiúscula, cuja definição não esteja expressamente indicada neste Aditamento, considerar-se-á a definição atribuída no Termo de Securitização.

2.2. O presente Aditamento deve ser lido e interpretado de acordo com as premissas previstas na "Cláusula 1.2" do Termo de Securitização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As Partes ratificam, e declaram estar de acordo com, todos os termos, as condições e os anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento.

3.2. Este Aditamento é regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou fundadas no Termo de Securitização e/ou neste Aditamento, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

3.4. O presente Aditamento poderá ser assinado por meios eletrônicos, digitais e/ou informáticos, sendo certo que as Partes reconhecem esta forma de contratação como válida e plenamente eficaz, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das Partes em celebrar eventuais aditamentos, devendo, em todo caso, atender às regras vigentes para verificação da autenticidade das assinaturas das Partes, desde que seja estabelecida com certificação dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira,, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O presente Aditamento é firmado em formato eletrônico, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)
(as assinaturas seguem na próxima página)

(Página de assinaturas 1/2 do "Instrumento Particular do Sexto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da REAG Securities S.A.")

REAG SECURITIES S.A.

Assinado por:

THIAGO SOUZA GRAMARI

3C6438E564AF422

Por: Thiago Souza Gramari

CPF: 327.440.178-17

ARC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO III – FII

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

2768E431AC064AB...

Neste ato representado por sua administradora, **REAG TRUST
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**SDG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

2768E431AC064AB...

Neste ato representado por sua gestora, **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE
RECURSOS LTDA.**

REAG HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Assinado por:

Leonardo Calixto

44337B26DAA749F

Neste ato representado por sua gestora, **REAG SPECIALTY FINANCE LTDA.**

Por: Leonardo Calixto

CPF: 003.214.737-60

(Página de assinaturas 2/2 do "Instrumento Particular do Sexto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da REAG Securities S.A.")

RWM D1 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

DocuSigned by:

WLAS PAES SASSI

9DACE6D66A634D6...

Neste ato representado por sua gestora, **REAG WM GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.**

Por: Lucas Paes Sassi

CPF: 403.232.288-01

GENICART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Assinado por:

Leonardo Calixto

44337B26DAA749E...

Neste ato representado por sua gestora, **REAG SPECIALTY FINANCE LTDA.**

Por: Leonardo Calixto

CPF: 003.214.737-60

TESTEMUNHAS

Assinado por:

1. Leticia Silva de Oliveira

BE85B5478D2A469

Nome: Leticia Silva de Oliveira

CPF: 478.728.328-60

Assinado por:

2. caroline araujo dos santos

B2F095B264C3416

Nome: caroline araujo dos santos

CPF: 510.243.008.46